

Direitos e Deveres dos Cooperados

Cooperativas são organizações que se pautam por valores como democracia, igualdade, solidariedade e mutualidade. Por isso, para aproveitar os benefícios de fazer parte do Sicoob é importante participar das assembleias para conhecer os assuntos discutidos, dar sua opinião e considerar a decisão da maioria, sempre observando os direitos e deveres que todo associado deve cumprir. São eles:

| DIREITOS | DEVERES |
|--|--|
| Participar das assembleias, votando e discutindo os assuntos tratados. | Cumprir o estatuto social, os regimentos e os regulamentos internos da Cooperativa. |
| Ser votado para os cargos sociais, desde que atendidas as disposições legais e/ou regulamentares pertinentes. | Satisfazer seus compromissos perante a Cooperativa. |
| Beneficiar-se das operações e dos serviços da Cooperativa, de acordo com o estatuto. | Zelar pelos interesses morais e materiais da Cooperativa. |
| Examinar e pedir informações, por escrito, sobre documentos, ressalvados aqueles protegidos por sigilo. | Responder pela parte do rateio que lhe couber relativo às perdas apuradas no exercício. |
| Demitir-se da Cooperativa quando lhe convier. | Não desviar a aplicação de recursos específicos obtidos na Cooperativa. |
| Tratamento igualitário entre todos os associados. | Respeitar as boas práticas de movimentação financeira, tendo sempre em vista que a cooperação deve se sobrepor interesses individuais. |
| Participação nas sobras líquidas do exercício financeiro, proporcional às operações realizadas pelo associado. | Manter as informações do cadastro na Cooperativa constantemente atualizadas. |
| Propor, por escrito, medidas que julgar convenientes aos interesses sociais. | Não ceder o capital integralizado a terceiros, estranhos à Cooperativa. |

Art. 21, II e IV, da Lei nº 5.764/1971, art. 6º da Resolução CMN nº4.072/2012, art. 1º da Resolução CMN nº 4.150/2012 e art. 56 da Resolução CMN nº 4.434/2015.

